

LEI No. 1509/2013**DATA:** 18 de dezembro de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Secretaria Mantida		01	1.900,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0605 – Encargos a Conta do Fundeb				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	366– Educação Jovens e Adultos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.027– Fundeb- Educação Jovens e Adultos	A	Alunos Matriculados		01	2.500,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Atividades Mantidas		01	25.000,00
2.039 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	A	Pessoas Atendidas		01	3.500,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102–Departamento de Agricultura e Meio Ambiente				

PROGRAMA:	0020 – Assistência Social Básica				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.066– Horta Organica Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	150,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069–ManutençãodoDepartamento de Agricultura e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo		01	8.755,00
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064– Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	3.200,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 –Manutenção doCREAS	A	Usuário Assistido		01	1.200,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	A	Pagamentos		01	127.000,00

Art. 2º Fica reduzido em R\$ **173.205,00** (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinco reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013, conforme segue:

ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 - Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento	A	Apoio Administrativo		01	13.282,00

ÓRGÃO:	1000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 - Depto. de Manutenção e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.058 - Cemitério Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	16.423,00

ÓRGÃO:	9900 - Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	9999 - Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999-Reserva deContingência	P	Reserva de Contingência		01	143.500,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 173.205,00** (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinco reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 - Gabinete do Secretário				
04.122.0016.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração				
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 037	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil			R\$ 1.900,00	

ÓRGÃO:	0600 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0605 - Encargos a Conta do Fundeb				
12.366.0004.2.027	Fundeb Educação Jovens e Adultos				
FONTE DE RECURSOS	101 - Fundeb 60%				
3.1.90.11.00 - 135	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ 2.500,00	

ÓRGÃO:	0800 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 - 164	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ 25.000,00	
10.301.0010.2.039	Programa Agentes Comunitários de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.13.00 - 175	Obrigações Patronais			R\$ 3.500,00	

ÓRGÃO:	1100 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102-Departamento de Agricultura e Meio Ambiente				

18.542.0014.2.064	Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 289	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.200,00
20.606.0015.2.068	Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 306	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.215,00
3.1.90.13.00 - 307	Obrigações Patronais	R\$ 540,00
20.306.0020.2.066	Horta Organica Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 295	Obrigações Patronais	R\$ 150,00

ÓRGÃO:	1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 353	Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00

ÓRGÃO:	1400 - Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 - Encargos Especiais	
28.846.0000.0.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.91.00 - 369	Sentenças Judiciais	R\$ 127.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 173.205,00** (Cento e setenta e tres mil, duzentos e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0300 - Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Gabinete do Secretário	
04.121.0016.2.007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00 - 034	Serviços de Consultoria	R\$ 13.282,00

ÓRGÃO:	1000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 - Departamento de Manutenção e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.058	Cemitério Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 266	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 - 268	Material de Consumo	R\$ 8.423,00

ÓRGÃO:	9900 - Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	9999 - Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 - 375	Reserva de Contingência	R\$ 143.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO